PARCERIAS SINDMA

O Sindmar dispõe de uma rede de parcerias que oferecem descontos exclusivos aos seus associados.

COLÔNIAS DE FÉRIAS

APROVEITE!

- CARAGUATATUBA
- PERUÍBE
- PRAIA GRANDE

(11) 95088-3651

AVENIDA EZEQUIEL DA SILVA BARRETO, 295 PORTO NOVO

RUA VEREADOR ALMIRO CAETANO DOS SANTOS 210

PRAIA GRANDE

RUA ANTONIO MONTEIRO 1017 BAIRRO DO MARACANA





EXAMES E SPAÇO MULTIDISCIPLINAR

- EXAME TOXICOLÓGICO
- EXAMES CARDIOLÓGICOS
- EXAMES DE SANGUE
- FISIOTERAPIA
- NUTRICIONISTA
- ENTRE OUTROS...



EXAMES

- EXAME TOXICOLÓGICO PARA CNH (RENOVAÇÃO.
- MUDANÇA DE CATEGORIA E O PERIÓDICO)

 EXAME PARA CLT (ADMISSÃO, DEMISSÃO E O
- PERIODICO)
 EXAME PARA CLT (ADMISSÃO, DEMISSÃO E O
- PERIÓDICO)
 TODOS SÃO INCLUSOS AUTOMATICAMENTE NO SISTEMA DO DETRAN



MANUTENÇÃO

ATIBAIA

DRª BIANCA DE GODOI

RUA JOÃO PIRES Nº 480 CENTRO

BRAGANCA PAHLISTA

DRº DANIELA M RIBEIRO RUA: DR CÂNDIDO RODRIGUES, 235 -



AINDA NÃO RENOVOU SEUS **DESCONTOS EM LENTES**

E ARMAÇÕES PARA OS SÓCIOS! VENHA FAZER SEU ORCAMENTO

RUA JOSÉ ALVIM, 12 - CENTRO,

ENERGIA



ECONOMIZE NA SUA CONTA DE ENERGIA

VOCÊ CONTINUA COM A ELEKTRO, MAS PAGANDO MENOS

SE SUA CONTA FOR ACIMA DE R\$600,00 VOCÊ PODE TER ATÉ 20% DE DESCONTO ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES!

CURSOS ONLINE

FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

MARTA MAIA (18) 99670-3619

- MOPP
 EMERGÊNCIA
 CARGA INDIVISÍVEL
- COLETIVO
- COLETIVO
 ESCOLAR
 CURSO DE RECICLAGEM INFRATOR PARA OS
 ESTADOS (SP. MT. MS E MG)
 CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA

- CUIDADOR DE IDOSOS



ENSINO SUPERIOR

- ATIBAIA



ENSINO SUPERIOR
CURSOS GRATUÍTOS DE OUALIDADE PRESENCIAIS E A

INSCRIÇÕE E MAIS INFORMAÇÕES PELO SITE VESTIBULARFATEC.COM.BF

CURSOS

ÁREA DA BELEZA





- MICROPIGMENTAÇÃO LABIAL
- MICROPIGMENTAÇÃO DE SOBRANCELHAS.
- EXTENSÃO DE CÍLIOS.
- DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL.
- DESIGNER DE SOBRANCELHAS.



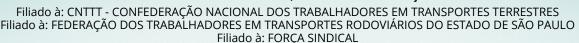
NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO!

FAÇA SUA CARTEIRINHA PELO CONTATO: (11) 4418-2600 🔘 (11) 95555-7551

Sede **RUA JOSÉ BIM 567 CENTRO - ATIBAIA** CEP: 12940-640



SINDICATO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E CATEGORIA DIFERENCIADA DOS MOTORISTAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE ATIBAIA E REGIÃO.



Sede: Rua José Bim, 567 - Centro - Cep: 12940-640 - Atibaia - SP Fone: (11) 4418-2600 (11) 95555-7551

E-mail: presidencia@sindmaratibaia.com.br/cadastro@sindmaratibaia.com.br financeiro@sindmaratibaia.com.br / odonto@sindmaratibaia.com.br









BOLETIM INFORMATIVO CONVENÇÃO COLETIVA 2025/2026

SETORDOGIP

O Presidente do SINDMAR, Jorge Camargo, informa à todos os trabalhadores do Setor do GLP que foi assinada a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

A seguir, destacamos os principais pontos acordados:

Reajuste Salarial - a partir de 1° de Setembro de 2025, os salários devem ser reajustados em 7%.

Prazo para pagamento do reajuste salarial-

as empresas poderão saldar as diferenças salariais desta convenção coletiva, até o 5° dia útil do Mês de novembro de 2025.

Pisos Salariais a partir de 1º de Setembro de 2025

| CARGO | PISOS - 01/09/2025 |
|---|-----------------------------------|
| Motorista de Carreta | R\$ 2.898,30 + 30% = R\$ 3.767,79 |
| Motorista de Truck | R\$ 2.506,18 + 30% = R\$ 3.258,03 |
| Motorista de Caminhão de 4001 a 7000 kg | R\$ 2.033,36 + 30% = R\$ 2.643,37 |
| Motorista de 0 a 4000 kg | R\$ 1.751,09 + 30% = R\$ 2.276,41 |
| Entregador Motorizado | R\$ 1.751,09 + 30% = R\$ 2.276,41 |
| Instalador Industrial | R\$ 1.749,79 + 30% = R\$ 2.274,73 |
| Ajudante de Motorista | R\$ 1.690,89 + 30% = R\$ 2.198,16 |
| Auxiliar de Vendas | R\$ 1.690,89 + 30% = R\$ 2.198,16 |
| Copeiro | R\$ 1.690,89 + 30% = R\$ 2.198,16 |
| Cozinheiro | R\$ 1.690,89 + 30% = R\$ 2.198,16 |
| Auxiliar de Limpeza | R\$ 1.690,89 + 30% = R\$ 2.198,16 |
| Serviços Gerais | R\$ 1.690,89 + 30% = R\$ 2.198,16 |
| Atendente de Balcão | R\$ 1.690,89 + 30% = R\$ 2.198,16 |
| Auxiliar Administrativo 1 | R\$ 1.690,89 + 30% = R\$ 2.198,16 |

Cesta básica-

As empresas fornecerão gratuitamente aos seus empregados uma Cesta Básica, de 33 Kg, de gêneros alimentícios, na sequinte conformidade:

- 10Kg Arroz Tipo 1
- 04Kg Feijão Carioquinha Tipo 1
- 05 Lts Óleo de Soja
- 04Kg Acúcar Refinado
- 01Kg Sal Refinado
- 02Kg Farinha de Trigo
- 500 Grs Fubá
- 500 Grs Farinha de Mandioca
- · 700 Grs Goiabada

- 500 Grs Achocolatado
- 740 Grs Extrato de Tomate
- 200 Grs Biscoito Recheado
- 800 Grs Leite em Pó integral
- 02Kg Pó de Café
- 01Kg Macarrão Spaghetti com Ovos
- 125 Grs Sardinha
- 395 Grs Leite Condensado

O recebimento deste benefício estará vinculado a assiduidade do trabalhador

O fornecimento da cesta básica poderá ser efetuado em forma de Cartão Visa Vale, ou outro tipo de cartão aceito no mercado da região no valor de R\$ 165,10 (cento e sessenta e reais reais e dez centavos) para os empregados que optarem por escrito junto à administração da empresa (termo de adesão)

Vale refeição- As empresas pagarão o valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), por dia trabalhado; para o pessoal que prestam serviços externos.

Essa obrigação poderá ser cumprida através de; refeitórios ou restaurantes próprios ou de terceiros, reembolso de despesas ou fornecimento de vales aceitos em estabelecimentos apropriados a essa finalidade.

Prêmio por tempo de serviço- O empregado que completar 1 e 2 anos de efetivo trabalho na empresa, fará jus ao recebimento mensal de um Prêmio por Tempo de Serviço - PTS, nos seguintes percentuais:

- a) ao completar 1 ano de casa = 3.0% do salário base
- b) ao completar 2 anos de casa = 5,0% do salário base

Participação nos lucros/resultados- As empresas pagarão aos funcionários que tenham trabalhado efetivamente no ano de 2025, proporcionalmente aos meses trabalhados, a participação nos lucros/resultados: 40% (quarenta por cento) do salário acrescido do adicional de periculosidade quando devido.

O pagamento deverá ocorrer da seguinte maneira:

- 1ª parcela 20% (vinte por cento) em maio/2026
- 2ª parcela 20% (vinte por cento) em julho/2026.

o valor teto de pagamento dos 40% a título de PLR será de até R\$ 1.500,00, incluindo o adicional de periculosidade.

Auxílio ao filho excepcional-

As empresas pagarão aos seus empregados que tenham filho excepcional, devidamente comprovado pelo INSS, o valor correspondente a 20% do Piso Salarial convencionado, acrescido do adicional de periculosidade ou outros, por filho nessa condição, reajustado de acordo com a política salarial ou acordo sindical.

Adicional de periculosidade- As empresas pagarão o adicional de periculosidade a todos os empregados que vierem a ser admitidos e que trabalham diretamente com inflamáveis bem como os de escritório, lotados nos quadros de pessoal de terminal e depósitos em que haja estocagem e engarrafamento de inflamáveis, de forma permanente e habitual, sendo considerada como área de risco toda a área do depósito.

Seguro de vida- As empresas contratarão seguro de vida para todos os funcionários, até o limite teto estabelecido pela Lei 13.103/2015

Fica assegurado o prazo até 30/11/2025 para o trabalhador se opor ao desconto de qualquer contribuição, bastando apresentar sua manifestação por escrito, em duas vias e um holerith atualizado para protocolo, de forma pessoal e individual, não sendo aceitas oposições via "abaixo assinado" ou entregues por representantes da empresa, contabilidades ou procurador.

Caso precise de mais informações, auxílio, dúvidas ou reclamações entre em contato com o Diretor Roberto pelo telefone 11 97529-1097.

Associe-se ao nosso sindicato e aproveite um mundo de benefícios: cabeleireiros, manicures, dentistas, descontos em parcerias como cursos e colônias de férias, além de um corpo jurídico pronto pra te atender. Sua associação é muito importante, assim você irá contribuir para melhorias das condições de trabalho.

> Juntos, podemos fazer a diferença! Para se associar ao SINDMAR entre em contato pelo



Whatsapp: (11) 95555-7551

BENEFÍCIOS SINDMAR

O SINDMAR oferece aos seus associados diversos benefícios





ATIBAIA

CABELEIREIRO E MANICURE / PEDICURE

SALÃO DO SINDMAR ESCOVA, TINTURA E HIDRATAÇÃO, MANICURE / PEDICURE RUA JOSÉ BIM, 567 - CENTRO

CABELEIREIRO

JFFFFRSON CORTE MASCULINO RAV BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 764 ALVINOPOLIS ATIBAIA

PERDÕES

CABELEIREIRO

MARCIN ANGELO SANTONI 490 - CENTRO

BRAGANCA

CABELEIREIRO E MANICURE / PEDICURE

ADRIANA JACO **CORTE MASCULINO** MANICURE/PEDICURE RUA: CARVALHO MOTTA,399 -VILA MOTTA

CABELEIREIRO

ROBERTO CORTE MASCULINO RUA: EXPEDICIONÁRIO DÉCIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS,137 JARDIM NOVA AMÉRICA - TORÓ

CORTE MASCULINO RUA: RUA TRES Nº 259 - BOM RETIRO

CORTE MASCULINO RUA: CLEMENTE FERREIRA Nº 296 -

MANICURE / PEDICURE

NATHALIA RODRIGUES RUA ÂNGELO LONGOBARDI Nº 155 CIDADE PLANEJADA II

MAIRIPORÂ

CABELEIREIRO E MANICURE / PEDICURE

CORTE MASCULINO/ FEMININO MANICURE / PEDICURE RUA: PADRE VAIRO, 37 SALA 5 -CENTRO

ELIANA FELTRIN **CORTE FEMININO** MANICURE / PEDICUR AV. ANTONIO DE OLIVEIRA 31 SALA 2 - CENTRO

CABELEIREIRO

BARBEARIA BONS DO CORTE - PAULO RUA: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 86 - BAIRRO JD FERNÃO DIAS

RUA CORONEL FAGUNDES 188 - CENTRO

VALTER MENDES CORTE MASCULINO RUA DA PRIMAVERA 385 PQ NAUTICO

MANICURE / PEDICURE

ANANDA NOBREGA ESTRADA TAHIRA EKI 195 CASA 2

ATIBAIA

DR^a MARLENE BORGES ROSENDO RUA: ENIO DE ABREU CAMARGO, 39 CENTRO

DR^a LUCIANA REIS RIBEIRO PRAÇA APRIGIO DE TOLEDO 43 CENTRO DR^a KAREN CRISTINA

RUA JOSÉ BIM N° 330 - CENTRO DR^a BIANCA DE GODOI RUA JOÃO PIRES Nº 480 CENTRO

DR^a Areta França AL PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ 2178 -JD PAULISTA

BRAGANCA

DRª DANIELA M RIBEIRO RUA: DR CÂNDIDO RODRIGUES, 235 - CENTRO

MAIRIPORÂ DR° LEONARDO SIQUEIRATOMAZ RUA: CEL FAGUNDES, 94 CENTRO

TERRA PRETA

CLINICA ODONTOLÓGICA TERRA PRETA AV PIETRO PETRI





ATENDIMENTO NO PRÓPRIO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDICATO

Ações relacionadas com a profissão (Reclamação trabalhista, batida de trânsito em serviço e previdenciária). Demais questões poderão ser atendidas para orientação e encaminhamento.

> ATENDIMENTO MEDIANTE À AGENDAMENTO PELO TELEFONE 🔘 (11) 975291097



OS BENEFÍCIOS PODEM SER UTILIZADOS PELOS TRABALHADORES, DEPENDENTES (ESPOSAS E FILHOS ENQUANTO NÃO COMPLETAREM 16 ANOS).

Em caso de afastamento temporário do associado pelo INSS, ou qualquer outro afastamento sem remuneração, os benefícios serão garantidos por 60 dias. Após esse prazo o associado que quiser continuar usufruindo dos benefícios deverá arcar com o custo da associação, mensalmente com pagamento em boleto.

PARA UTILIZAR OS BENEFÍCIOS E PARCERIAS DO SINDMAR FAÇA SUA CARTEIRINHA CONTATO PELO NÚMERO (11) 95555-7551

PARA AGENDAMENTOS CONTATO : (11) 4418-2600/ (3) (11)95555-7551

